

W
Grial
Fl. 102
A. J. P.
A. J. P.

ACTA Nº 8

Acta da Reunião Ordinária do dia 28 de Abril de 2006

----- No dia 28 de Abril de 2006, pelas catorze horas e quarenta minutos, no Edifício dos Paços do Concelho de Vagos, na Sala de Reuniões, reuniu ordinariamente, em sessão pública, a Câmara Municipal, sob a presidência do senhor Presidente da Câmara, Dr. Rui Miguel Rocha da Cruz, com a presença dos senhores vereadores, Dr. Carlos Manuel Simões das Neves, Drª Albina Maria de Oliveira Rocha, Dr. Manuel Augusto da Silva Frade, Fernando Ferreira Capela, Engº Vítor Oliveira Santos, e Dr. Marco António Ferreira Domingues. Assistiu à reunião a Senhora D. Maria Eugénia Ribeiro Martins Rosa, Chefe de Divisão Administrativa-----

FALTAS E JUSTIFICAÇÃO – Faltou ao início da reunião o Sr. Vereador Engenheiro Vítor Oliveira Santos. Na devida altura, se dará conta da entrada na Sala de Reuniões do Sr. Vereador.-----

ORDEM DO DIA

A - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS

1 - RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA - Presente o Resumo Diário da Tesouraria respeitante ao dia 27 de Abril de 2006, o qual acusa um saldo em dinheiro de 450.756,07 €, a Câmara Municipal dele tomou conhecimento.-

2 – LEGISLAÇÃO PUBLICADA – Lei nº 13/2006, de 17 de Abril – Transporte colectivo de crianças;-----
Decreto-Lei nº 81/2006 – Aprova o regime relativo às condições de utilização dos parques e zonas de estacionamento, revogando o Decreto-Regulamentar nº 2-B/2005, de 24 de Março.-----

3 – CARLOS LUZ MARQUES LOPES, LDA – HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO - A Câmara Municipal delibera, por unanimidade, deferir o pedido formulado pela firma Carlos Luz Marques Lopes, Lda, com sede na Praia da Vagueira, para que o seu estabelecimento denominado “Esplanada” (Bar, Cervejaria, Restaurante e Equipamento de Praia) se encontrar aberto às Sextas-feiras, Sábados, Domingos e Feriados, das 08,00 às 04,00 horas do dia seguinte até 31/12/2006.-----

4 – CENTRO CULTURAL DESPORTIVO C.A.C.I.A. (COMPANHIA AVEIRENSE DE COMPONENTES PARA A INDÚSTRIA AUTOMÓVEL) – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA O XVII RAID CICLOTURÍSTICO/2006 – RATIFICAÇÃO - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Fernando Capela, datado de 13/04/2006, que autorizou que o “XVII Raid Cicloturístico” efectue a sua passagem pelas vias do concelho no dia 21 de maio de 2006.-----

5 – NÚCLEO DOS MOTORISTAS DA BEIRA LITORAL – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA O 5º PASSEIO CICLOTURÍSTICO – RATIFICAÇÃO – A Câmara Municipal delibera, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Fernando Capela, datado de 29/03/2006, que autorizou que o “5º Passeio Cicloturístico”, efectuassem a sua passagem nas vias do concelho no dia 23/04/2006.-----

6 – AQUISIÇÃO DE TERRENOS NA FREGUESIA DE SANTO ANDRÉ DE VAGOS – CONSTRUÇÃO DOS FUTUROS ARMAZÉNS MUNICIPAIS – A Câmara Municipal delibera, por unanimidade, adquirir a Germano Ferreira Seixeiro e Arménio da Conceição Costa, residentes no lugar de Vergas, os seguintes prédios rústicos:-----

----- Prédio sito na Freguesia de Santo André de Vagos, registado sob o artº 441, pelo preço de 41 750,00 €;-----

----- Prédio sito na Freguesia de Santo André de Vagos, registado sob o artº 434, pelo preço de 10 800,00 €.-----

----- Os referidos prédios destinam-se à construção dos futuros armazéns municipais.-----

7 – MARÍLIA FERNANDES SERRA E COSTA – BAIRRO DE SÃO JOÃO – PROPRIEDADE DE PARCELA DE TERRENO POR USUCAPIÃO – Presente a exposição de Marília Fernandes Serra e Costa , residente no Bairro de S. João, nº 11, na Vila de Vagos dando a conhecer que por escritura de compra e venda outorgada em 04/01/1984, no Notário Privativo da Câmara Municipal, adquiriram um lote de terreno e casa de habitação, sito no Bairro de S. João, na Vila de Vagos, designado com o nº 1, e que possuíam ininterruptamente o à vista de todos também o terreno localizado a nascente da referida habitação com a área aproximada de 50m2, ajardinada e cabalmente delimitadas com sebes. Assim notifica a Câmara Municipal de que é legal proprietária das referidas sebes, bem como do terreno que as mesmas delimitam.-----

----- A Câmara Municipal delibera, por unanimidade, os seguintes termos:-----

----- 1 – Reconhecer à requerente o seu direito de propriedade e respectiva posse, sob o lote de terreno que adquiriu com 137 m2 e as árvores que plantou em domínio público.-----

----- 2 – Mais delibera não reconhecer nem a propriedade, nem a posse de 50 m2 de terreno de domínio público que com o referido lote confinam.-----

----- 3 – Delibera ainda, não reconhecer a ocupação ilegal daquele terreno pelas sebes que adquiriu e plantou.-----

----- Assim sendo, notifique-se a requerente para no prazo de 15 dias, proceder ao corte das sebes para uma altura não superior a 0,50 metros, sob pena de não o fazendo no prazo que lhe é concedido, a Câmara Municipal vir a deliberar o seu arrancamento.-----

8 – SÓNIA MARIA DE JESUS LOURENÇO – PEDIDO DE INDEMNIZAÇÃO POR ACIDENTE – Seguidamente foi presente o ofício remetido por Sónia Maria de Jesus Lourenço, residente em Palhaça a solicitar o pagamento de uma indemnização, pelo acidente ocorrido no dia 27/02/2006, quando circulava na Estrada que liga Palhaça a Aveiro, e ao passar no lugar de Salgueiro, caiu num buraco e rebentou um pneu do seu veículo.-----

----- A Câmara Municipal delibera, por unanimidade, notificar a requerente de que a via onde eventualmente foram provocados os danos que alega, se acha sob a Jurisdição da Direcção de Estradas de Aveiro, e que, na mesma decorre a empreitada para sua beneficiação, cuja empresa adjudicatária é Manuel Vieira Bacalhau, Lda-----

----- Assim sendo, deverá dirigir-se à Empresa porquanto a mesma não é, enquanto a obra não for recebida, responsável pela sua gestão e sinalização adequada.-----

9 – MÁRIO SIMÕES MIRANDA SIMÃOZINHO – PEDIDO DE INDEMNIZAÇÃO POR ACIDENTE – Presente o ofício de Mário Simões Miranda Simãozinho, residente em Aveiro, datado de 31/01/2006, a solicitar o pagamento de indemnização pelo acidente ocorrido no dia 15/01/2006, quando circulava com o seu veículo na EN 335, em Salgueiro, e rebentou os dois pneus do lado direito do seu veículo.-----

----- A Câmara Municipal delibera, por unanimidade, notificar a requerente de que a via onde eventualmente foram provocados os danos que alega, se acha sob a Jurisdição da Direcção de Estradas de Aveiro, e que, na mesma decorre a empreitada para sua beneficiação, cuja empresa adjudicatária é Manuel Vieira Bacalhau, Lda-----

----- Assim sendo, deverá dirigir-se à Empresa porquanto a mesma não é, enquanto a obra não for recebida, responsável pela sua gestão e sinalização adequada.-----

10 – JUNTA DE FREGUESIA DE FONTE DE ANGEÃO – PEDIDO DE SUBSÍDIO – Presente o ofício da Junta de Freguesia de Fonte de Angeão datado de 18 de Março de 2006, a solicitar à Câmara Municipal a atribuição de um subsídio para pagamentos dos trabalhos realizados na Rua Sá Carneiro, em Parada de Cima.-----

LA
Fl. 35
F. F. J.

----- A Câmara Municipal delibera, por unanimidade, conceder um subsídio de 20 689,47 €, por conta dos referidos trabalhos.-----

11 – ZONA INDUSTRIAL DE VAGOS – NOVO & SERENO-SOCIEDADE CONSTRUTORA, LDA- ATRIBUIÇÃO DE LOTE – Por deliberação da Câmara Municipal de 26/11/2004, a Câmara Municipal aprovou a candidatura da firma Novo & Sereno – Sociedade Construtora, Lda, com sede em Gafanha da Boa-Hora, para aquisição de um lote na Zona Industrial de Vagos, para implantação e construção de uma unidade de apoio à sua actividade.-----

----- No seguimento da referida deliberação, delibera a Câmara Municipal, por unanimidade, alienar à referida firma o lote nº 130 da Zona Industrial de Vagos, com a área de 2360m², ao preço de 8,98 €/m², o que perfaz a quantia total 21 192,80 €.-----

----- E quando eram 15,00 horas, entrou na sala de reuniões o Sr. Vereador Vítor Oliveira Santos. As deliberações que se seguem passam a contar com a participação e votação do Sr. Vereador.-----

12 – DIRECÇÃO DE ESTRADAS DE AVEIRO – SEMAFORIZAÇÃO DE CONTROLO DE VELOCIDADE QUINTÁ-VAGOS – EN 109 KM 70,880 E 70,500 - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar este ponto da Ordem de Trabalhos, por necessitar de esclarecimentos adicionais.-----

13 – UNIÃO HUMANITÁRIA DOS DOENTES COM CANCRO - PEDIDO DE SUBSÍDIO – Presente o ofício da União Humanitária dos Doentes com Cancro, com sede em Lisboa, datado de 07/04/2006, solicitando a atribuição de um subsídio destinado a apoiar as suas actividades de apoio médico gratuito à população em geral.-----

----- A Câmara Municipal delibera, por unanimidade, atribuir um subsídio na importância de 500,00 €, tendo em conta o serviço humanitário e de solidariedade social prestado à população alvo.-----

14 - GRACINDA DE JESUS DOS SANTOS E JOSÉ CARLOS DOS SANTOS – INDEMNIZAÇÃO PELA OCUPAÇÃO DE TERRENO – A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar este ponto da Ordem de Trabalhos, por necessitar de esclarecimentos adicionais.-----

15 – CONSELHO MUNICIPAL JUVENTUDE – CRIAÇÃO – A Câmara Municipal delibera por unanimidade criar o Conselho Municipal da Juventude. -----

16 – ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA “ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS ” – A Câmara Municipal delibera, por unanimidade, aprovar o Caderno de Encargos e Programa de Concurso e proceder à abertura do “ Concurso Público para a Prestação de Serviços de Seguros ”.-----

17 – DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos efectuados no âmbito das obras particulares no período de 13/04/2006 a 27/04/2006, cuja relação discriminada dos mesmos é dada aqui como inteiramente reproduzida junto à minuta da acta da presente reunião.-----

18 – PAGAMENTOS – A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, ratificar os pagamentos constantes da relação que fica arquivada em anexo à minuta da acta da presente reunião.-----

B – OBRAS MUNICIPAIS

1 – CONSTRUÇÃO DO POLIDESPORTIVO DE FONTE DE ANGEÃO – SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL DA OBRA – A Câmara Municipal delibera, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 8 de Março de 2006, que substituiu o fiscal da obra supra mencionada, por motivo de doença, pela Sr^a Eng^a Ana Vilão, de acordo com a informação técnica datada de 17/02/2006.-----

2 – BENEFICIAÇÃO DA EN 333-1 – PROC. Nº 6.2.2-19/2001 – RECEPÇÃO PROVISÓRIA E CONTA

FINAL DA EMPREITADA – Presente a recepção provisória e a conta final da empreitada mencionada em epígrafe, a Câmara Municipal delibera, por unanimidade, homologar os referidos documentos.-----

3 – BAIRRO DR. PEDRO GUIMARÃES – 3ª FASE – SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL DA OBRA – RATIFICAÇÃO – Presente a informação datada de 27/03/2006, no qual é dado a conhecer ao Executivo Municipal, que o empreiteiro da obra mencionada em epígrafe solicitou a substituição do fiscal residente, temporariamente, não havendo qualquer inconveniente no solicitado.-----

----- A Câmara Municipal delibera, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 20 de abril findo, que autorizou a substituição.-----

4 – ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA EM 591 E 598 – AUTO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA – Presente o auto de recepção provisória da obra supramencionada, datado de 03/03/2006, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, homologá-lo.-----

5 – ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA EM 585 E 594 – AUTO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA - Presente o auto de recepção provisória da obra supramencionada, datado de 03/03/2006, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, homologá-lo.-----

6 – BENEFICIAÇÃO DE CRUZAMENTOS DA ESTRADA DE ALTA TENSÃO – ADJUDICAÇÃO – Presente o Relatório da Comissão de Análise de propostas da obra mencionada em epígrafe, proponho a adjudicação da mesma à Empresa da Corga, S.A., pelo montante de 147 497,66 €.-----

----- A Câmara Municipal delibera, por unanimidade, adjudicar a obra à mencionada firma, pelo valor da sua proposta, acrescido de IVA.-----

7 – ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA EM 591 E 598 E ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA EM 585 E 594 – RECLAMAÇÃO SOBRE TRABALHOS A MAIS DO EMPREITEIRO JOSÉ MANUEL VIEIRA SARAIVA – Após comunicação da deliberação da Câmara Municipal de 10/02/2006, relativa a trabalhos a mais nas obras supramencionadas, veio o empreiteiro apresentar reclamação, não concordando com o deliberado pela Câmara municipal.-----

----- De acordo com as informações técnicas datadas de 20/03/2006 e 13/04/2006, dos Serviços Técnicos da Câmara Municipal, que mantêm a sua posição inicial (Proposta de Trabalhos a Mais de 02/02/2006) a Câmara Municipal delibera, por unanimidade, não atender á reclamação apresentada pelo empreiteiro e manter a deliberação de 10/02/2006.-----

C – OBRAS PARTICULARES –

1 – ANTÓNIO ALBERTO SARABANDO REI E OUTROS – PROCESSO DE LOTEAMENTO URBANO PROC. Nº 05/1987 – Presente o processo de loteamento urbano nº 05/87, de que são requerentes António Alberto Sarabando Rei, César Sarabando Pereira, Lúcia Conceição Oliveira Sarabando e João Sarabando Pereira, residentes em Vagos .-----

----- Decorrido o prazo para os notificados reclamarem querendo , e constando do processo apenas uma reclamação que não altera substancialmente o aprovado em reunião da Câmara Municipal de 10/02/2006, delibera-se, por unanimidade, aceitar a reclamação e que os Serviços Técnicos corrijam a planta de síntese de acordo com o solicitado, deslocando o alpendre previsto.-----

E – EXTRAS –

1 – MARIA CIDÁLIA CARVALHAIS – INFORMAÇÃO PRÉVIA – PROC. Nº 46/2006 – Presente o processo de informação prévia nº 46/2006, de que é requerente Maria Cidália Carvalhais, residente em Calvão, a solicitar informação prévia para construção de uma moradia unifamiliar com anexos e muros, em Calvão.-----

----- A Câmara Municipal delibera por unanimidade, deferir o pedido nas condições e termos da informação técnica datada de 06/04/2006.-----

2 – JOÃO BATISTA MATEUS – INFORMAÇÃO PRÉVIA - PROC. Nº 44/2006 - Presente o processo de informação prévia nº 44/2006, de que é requerente João Batista Mateus, residente em Lomba, a solicitar informação prévia para construção de uma moradia, anexos e muros, na Lomba.-----

----- A Câmara Municipal delibera por unanimidade, deferir o pedido nas condições e termos da informação técnica datada de 31/03/2006.-----

3 – FERNANDO JORGE DE JESUS BATISTA – INFORMAÇÃO PRÉVIA – PROC. Nº 171/2005 – Presente o processo de informação prévia nº 171/2005, de que é requerente Fernando Jorge de Jesus Batista, residente em Salgueiro, a solicitar informação prévia para construção de uma moradia e anexos, no Fontão.-----

----- A Câmara Municipal delibera por unanimidade, deferir o pedido nas condições e termos da informação técnica datada de 20/04/2006.-----

4 – MÁRIO FERREIRA COSTA – INFORMAÇÃO PRÉVIA – PROC. Nº 24/2006 – Presente o processo de informação prévia nº 24/2006, de que é requerente Mário Ferreira Costa, residente em Parada de Baixo, a solicitar informação prévia para construção de uma moradia, anexos e muros, no referido lugar.-----

----- A Câmara Municipal delibera por unanimidade, deferir o pedido nas condições e termos da informação técnica datada de 20/04/2006.-----

5 - ANTÓNIO AUGUSTO LOPES – INFORMAÇÃO PRÉVIA – PROC. Nº 41/2004 – Presente o processo de informação prévia nº 41/2004, de que é requerente António Augusto Lopes, residente em Parada de Cima, a solicitar a transformação de uma construção existente em armazém para distribuição de produtos alimentares.-----

----- A Câmara Municipal delibera por unanimidade, deferir o pedido nas condições impostas pela Autoridade Sanitária (ofício nº 77, de 28/03/2006) e do Serviço Nacional de Bombeiros e Protecção Civil (ofício nº 77, de 28/03/2006) e do Serviço Nacional de Bombeiros e Protecção Civil (Ofício nº 28874, de 10/04/2006) do parecer do Veterinário Municipal de 27/04/2006 e nas restantes condições e termos da informação técnica datada de 24/04/2006.-----

6 – SILVÉRIO COSTA – INFORMAÇÃO PRÉVIA – PROC. Nº 30/2006 – Presente o processo de informação prévia nº 46/2006, de que é requerente Silvério Costa, residente em Fonte de Angeão, a solicitar a construção de moradia, anexos e muros, nas Vergas.-----

----- A Câmara Municipal delibera por unanimidade, aprovar a construção em área agroflorestal, nos termos do artº 34º, alínea d), conjugado com o artº 33º, nº 2, alíneas a) e d) do Regulamento do P.D.M. de Vagos, conforme parecer jurídico de 26/04/2006.-----

7 – MARTINS & ANACLETO, LDA – INFORMAÇÃO PRÉVIA DE LOTEAMENTO URBANO – PROC. Nº 188/2005 – Presente o processo de informação prévia de loteamento urbano, nº 188/2005, requerido pela firma Martins & Anacleto, Lda, com sede na Zona Industrial de Vagos, lote 32, que solicita informação sob a viabilidade de lotear um terreno situado em Vagos.-----

----- A Câmara Municipal delibera, por unanimidade, deferir o pedido nas condições das informações prestadas em 22/12/2005 e 30/03/2006.-----

8 – ANTÓNIO MARIA DA ROCHA – INFORMAÇÃO PRÉVIA – PROC. Nº 11/2006 – Presente o processo de informação prévia nº 11/2006, de que é requerente António Maria da Rocha, residente em Lombomeão, a solicitar a construção de moradia unifamiliar e proceder a operação de destaque, num prédio sito em Vagos.-----

----- A Câmara Municipal delibera, por unanimidade, deferir o pedido nas condições das informações técnicas de 9, 20 e 31 de Março de 2006.-----

9 – LUÍS MIGUEL FELÍCIO DE PINHO – PROCESSO DE OBRAS PARTICULARES Nº 132/2003 – DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL – Presente o requerimento de Luis Miguel Felício de Pinho, residente em Ouca a solicitar à Câmara Municipal a “ Declaração de Interesse Público Municipal ” das suas instalações agrícolas, para efeito de desafectação do Regime Jurídico da REN.-----

----- Tendo em consideração e devida ponderação os seguintes factos:-----

----- 1º - O requerente e o seu agregado familiar constituem um jovem casal que se dedica profissionalmente à agricultura, ambos com formação na área agrícola, actividade com tradição no concelho de Vagos, cujos campos são de óptima qualidade e que viu há alguns anos o seu declínio.-----

----- 2º - É fundamental para o equilíbrio económico e desenvolvimento sustentável do concelho, que esta actividade, do sector primário, volte a ter predominância e relevo, porque a maioria do solo rural do Município se acha sob a Reserva Agrícola Nacional, Reserva Ecológica Nacional e Reserva Agroflorestal.-----

----- 3º - O presente projecto agrícola, que se acha em plena execução e tem sido muito bem sucedido, constituindo-se o requerente como um empresário agrícola/agricultor de sucesso.-----

----- 4º - No exercício desta actividade o mesmo tem pautado a sua actuação pelo cumprimento das regras ambientais, protecção dos solos e da sua capacidade produtiva e da saúde e bem estar animal.-----

----- 5º - Torna-se assim imperioso apoiar o presente projecto e deliciar no sentido de o tornar conforme toda a legislação em vigor.-----

----- 6º Por outro lado, o mesmo obteve pareceres favoráveis da DRABL e, outrora, parecer favorável da CCDRC (1995/09/06) quanto à Reserva Ecológica para a localização que propõe e onde se acha instalado desde aquela data.-----

----- 7º - O mesmo não questionou, em devido tempo, aquele parecer apenas e só porque, à data, o proprietário e requerente para aquela propriedade era seu pai que não desenvolveu, face a várias vicissitudes, o projecto agrícola, que veio a ser recentemente desenvolvido pelo seu filho, ora requerente.-----

----- 8º - Por outro lado, o P.D.M. em revisão aponta no seu Regulamento soluções que protegem e licenciam projectos agrícolas de interesse.-----

----- 9º - O mesmo é detentor duma quota leiteira relevante em termos do mercado nacional de produção de leite e gere uma exploração agrícola de grande dimensão face às características de divisão de propriedade no Município de Vagos, predominantemente caracterizado pelo minifúndio.-----

----- 10º - O mesmo, obteve pareceres favoráveis de todas as entidades consultadas até à presente data, com excepção da C.C.D.R.C..-----

----- 11º - Os objectivos do presente projecto visam aumentar e adequar às novas regras de saúde e bem estar animal.-----

Handwritten signatures and initials at the top right of the page, including "El. 37" and "P. 37".

----- 12º - O projecto, desde a sua génese, reúne um limiar mínimo de legalidade no que tange às construções edificadas fora da REN.-----

----- 13º - As presentes medidas, porque se dirigem à adaptação, adopção e cumprimento das novas directivas emanadas pela mais recente legislação, poderão caracterizar-se como execução de acções previstas e necessárias ao projecto inicial, e assim constituir-se excepção prevista no Regime Jurídico da Reserva Ecológica Nacional.-----

----- 14º - Por outro lado, a sua localização no centro de uma área agrícola, afastando-o dos perímetros urbanos, protege a saúde pública do aglomerado e elimina quaisquer impactos ambientais negativos, no Homem.-----

----- 15º - Os solos em questão são simultaneamente RAN e REN.-----

----- Neste termos, apesar de se entender que o requerido se constitui em “acções previstas” também resulta claro o seu interesse público pelo que a Câmara Municipal delibera, por unanimidade, emitir a respectiva declaração de interesse Público Municipal.-----

----- Mais se delibera remeter o presente processo à Assembleia Municipal para aprovação.-----

10 – JOÃO MOREIRA RUMOR – ALTERAÇÃO DO USO DAS FRACÇÕES A E B DE UM PRÉDIO SITO EM VAGOS – Presente o requerimento de João Moreira Rumor, residente em Portomar, Mira, proprietário das fracções “A” e “B” de um edifício sito na Rua da Fonte, em Vagos, a requerer informação prévia sobre a alteração do uso das referidas fracções, para habitação.-----

----- A Câmara Municipal delibera, por unanimidade, aprovar a alteração do uso das fracções no projecto, de acordo com a informação técnica datada de 21/04/2006.-----

11 – PLANO DE PORMENOR DE S. SEBASTIÃO – APROVAÇÃO – Foi presente a proposta do Plano de Pormenor de S. Sebastião, alterada de acordo com o parecer final da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, de 10/04/2006.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do Plano e remeter o mesmo à Assembleia Municipal, para apreciação e aprovação.-----

12 – ZONA INDUSTRIAL DE VAGOS – MÁRIO MANUEL SIMÕES FRADE – Presente o ofício de Mário Manuel Simões Frade, datado de 26/04/2006, a informar que aceita a proposta da Câmara Municipal para proceder à troca do lote 133 da Zona Industrial de Vagos, pelo lote nº 68.-----

----- A Câmara Municipal, uma vez que há acordo do promitente comprador delibera, por unanimidade, revogar a sua deliberação de 27/12/2001, na parte respeitante á alienação do lote 133 da ZIV e alienar ao mesmo o lote nº 68, da ZIV, com a área de 3095 m2, ao preço de 8,98 €/m2, o que perfaz um valor total de 27 793,10 €.-----

13 – ZONA INDUSTRIAL DE VAGOS – TELEGÁS-TELEFONES-ELECTRICIDADE, ÁGUAS E GÁS, LDA – Presente o ofício da firma mencionada em epígrafe datado de 10/04/2006, a informar que aceita a proposta da Câmara Municipal para proceder à troca do lote 106 da ZIV, pelo lote nº 69.-----

----- A Câmara Municipal, uma vez que há acordo do promitente comprador delibera, por unanimidade, revogar as suas deliberações de 10/10/2003 e 14/10/2003, na parte respeitante à alienação do lote 106 da ZIV e, alienar à mesma firma o lote nº 69 da ZIV, com a área de 2559 m2, ao preço de 8,98 €/m2, o que perfaz a quantia total de 22 979,82 €.-----

14 – ZONA INDUSTRIAL DE VAGOS – DUFEPI-ALUMÍNIOS, LDA – Presente o ofício da firma mencionada em epígrafe, datado de 27/04/2006, a informar que aceitam a proposta da Câmara Municipal para procederem à permuta do lote 104 da ZIV, pelo lote 118.-----

----- Uma vez que há acordo do promitente comprador a Câmara Municipal delibera, por unanimidade, revogar a sua deliberação de 13/12/2002, na parte respeitante à alienação do lote 104 da ZIV e, alienar à mesma firma o lote nº 118 da ZIV, com a área de 2070 m2, pelo preço de 8,98 €/m2, o que perfaz a quantia total de 18 588,60 €.-----

15 – ZONA INDUSTRIAL DE VAGOS – JOSÉ FERNANDO DE JESUS MOREIRA RESENDE - Presente o ofício de José Fernando de Jesus Moreira Resende, datado de 24/05/2006, a informar que aceita a proposta da Câmara Municipal para proceder à permuta do lote 132 da ZIV, pelo lote 139.-----

----- Uma vez que há acordo do promitente comprador a Câmara Municipal delibera, por unanimidade, revogar a sua deliberação de 10/12/2001, na parte respeitante à alienação do lote 132 e alienar ao mesmo o lote nº 139 da ZIV, com a área de 2153 m2, pelo preço de 8,98 €/m2, o que perfaz a quantia total de 19 333,94 €.-----

16 – ZONA INDUSTRIAL DE VAGOS – MOTOFIL – MOTORES & FIOS, LDA – Presente o ofício da Empresa Motofil – Motores & Fios, Lda, com sede em S. Bernardo, Aveiro, a solicitar e a confirmar o seu interesse na compra de 8 lotes da Zona Industrial de Vagos, com os nºs 132, 133, 134, 135, 104, 106, 108 e 110, com possibilidade de transmissão dos mesmos para sociedade e constituir, em parceria com a Martifer–Energia.-----

----- A Câmara Municipal delibera, por unanimidade, alienar à referida empresa Motofil-Motores & fios, Lda, de acordo com o solicitado os lotes de terreno da Zona Industrial de Vagos abaixo discriminados:-----

----- Lote nº 132, com a área de 2082 m2, pelo preço de 8,98 €/m2, que perfaz a importância total de 18 696,36 €;-----

-----Lote nº 133, com a área de 2302 m2, pelo preço de 8,98 €/m2, que perfaz a importância total de 20 671,96 €;-----

----- Lote nº 134, com a área de 2313 m2, pelo preço de 8,98 €/m2, que perfaz a importância total de 20 770,74 €;-----

----- Lote nº 135, com a área de 2325 m2, pelo preço de 8,98 €/m2, que perfaz a importância total de 20 878,50 €;-----

----- Lote nº 104, com a área de 2314 m2, pelo preço de 8,98 €/m2, que perfaz a importância total de 20 779,72 €;-----

----- Lote nº 106, com a área de 2547 m2, pelo preço de 8,98 €/m2, que perfaz a importância total de 22 872,06 €;-----

----- Lote nº 108, com a área de 2504 m2, pelo preço de 8,98 €/m2, que perfaz a importância total de 22 485,92 €;-----

----- Lote nº 110, com a área de 2460 m2, pelo preço de 8,98 €/m2, que perfaz a importância total de 22 090,80 €;-----

17 – UNICEF – COMITÉ PORTUGUÊS PARA A UNICEF – A Câmara Municipal tomou conhecimento do teor do ofício datado de 22/03/06, da instituição supramencionada, que agradece o subsídio atribuído pela Câmara Municipal com referência às suas campanhas de vacinação.-----

18 – CRAC – CENTRO RECREATIVO E ACÇÃO CULTURAL DA PARADA DE CIMA – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO – Presente o ofício da Associação a solicitar que a Câmara Municipal atribua um subsídio por conta do subsídio a atribuir no corrente ano, destinado às suas actividades.-----

----- A Câmara Municipal delibera, por unanimidade, atribuir o subsídio no valor de 6 000,00 €, por conta do subsídio a atribuir no corrente ano.-----

19 – JUNTA DE FREGUESIA DE PONTE DE VAGOS – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA AQUISIÇÃO DO ÚLTIMO TERÇO DO TERRENO AO SR. ANGELINO DOMINGUES – Presente o officio da Junta de Freguesia de Ponte de Vagos, nº 39/06, datado de 16/3/06, a solicitar à Câmara Municipal a atribuição de um subsídio para aquisição de 1/3 do terreno do Sr. Angelino Domingues, do qual já 2/3 foram adquiridos pela Câmara Municipal em 6 de Maio de 2005.-----

----- A Câmara Municipal delibera, por unanimidade, atribuir um subsídio na importância de 20 000,00 €, destinados à aquisição do terreno indicado pela Junta de Freguesia.-----

20 – 4ª ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS PARA 2006 – RATIFICAÇÃO– Nos termos do disposto na alínea d) do nº 2 do artº 64 da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a 4ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos que apresenta tanto nas anulações como nos reforços o montante de 86 000,00 €, documento constituído por 1 folha, assinado e rubricado pela Câmara Municipal o qual se dá aqui como inteiramente reproduzido para todos os efeitos legais e que de acordo com o nº 1 do artigo 5º do Decreto-Lei nº 45362, de 21 de Novembro de 1963, na redacção do Decreto-Lei nº 334/82, de 19 de Agosto, vai ficar arquivado na pasta anexa ao presente livro de Actas.-----

21 – 5ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO PARA 2006 – RATIFICAÇÃO Nos termos do disposto na alínea d) do nº 2 do artº 64 da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a 5ª Alteração ao Orçamento que apresenta tanto nas anulações como nos reforços o montante de 72 000,00 €, documento constituído por 1 folha, assinado e rubricado pela Câmara Municipal o qual se dá aqui como inteiramente reproduzido para todos os efeitos legais e que de acordo com o nº 1 do artigo 5º do Decreto-Lei nº 45362, de 21 de Novembro de 1963, na redacção do Decreto-Lei nº 334/82, de 19 de Agosto, vai ficar arquivado na pasta anexa ao presente livro de Actas.-----

----- E nada mais havendo a tratar a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos e para os efeitos consignados no nº 3, do artº 92º, da lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a qual vai ser assinada pelos membros da Câmara aqui presentes e por mim _____ Chefe de Divisão Administrativa, tendo terminado a reunião às 16,10 horas.-----

Albino Ferriz de Sáez Rolo
José António Ferriz Domingos
Rodrigo Ferriz
Vitor Domingos

